



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 318/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, o Membro da Comissão de Ética Renan Roberto Zingalli (CRORS-2298), para representar a Autarquia, no dia 19 de maio de 2026, de forma presencial, para Participação na audiência da Câmara de Instrução, nesta Autarquia, no endereço Rua Vasco da Gama, nº 720, no município de Porto Alegre/RS.

Art. 2º. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

JANAINA CORTES GOMES
Presidente do CRO/RS